



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA nº 28.02.01/2025-CÂMARA

A Câmara Municipal de Barreira/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Portaria Nº 41/2025, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 28.02.01/2025CÂMARA**, que tem como objeto é a contratação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS SALVOS NO FORMATO "PDF" COM RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES – OCR, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA PARA CONSULTAR, PESQUISA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: P.A.M OLIVEIRA CNPJ: 38.230.317./0001-97, itens/lotes DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS R\$ 4.200,00 totalizando um valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Barreira/CE: <https://www.camarabarreira.ce.gov.br/>, também podem ser solicitadas mediante o e-mail cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações, situado na Rua Felix Pereira, 0920 - Centro, 62.795-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Barreira - CE, 09 de abril de 2025.


Cleandro Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barreira